



Publicado no D.O.M.M. nº 0872
Em 10/12/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.245/2021

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais diretores e vice-diretores das escolas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O mandato dos atuais Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais de Macaíba, escolhidos na forma da Lei n.º 1.831/2016, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de dezembro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN